



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2089
DE	30/11/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./FA	30/11/22
PRESIDENTE	

ANEXO AO PARECER DA PL 044/2022.

**EMENDA ADITIVA Nº 04/2022**

Emenda ao “Projeto de Lei nº 044/2022 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providencia” do chefe do executivo Municipal. Apresente emenda substancia-se no inciso II, parágrafo 1º do artigo 117 do regimento interno da Câmara.

Passa a incluir o paragrafo 8º no artigo 4º, com a seguinte redação:

“[...] § 8º. O conselho municipal de saúde, contará com 16 (dezesesseis) cadeiras, na forma e nos percentuais dispostos nos incisos I, II, e III deste artigo.”

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda requerida pelos membros do CMS, condiciona uma maior transparência na real quantidade de conselheiro que irão fiscalizar os recursos da saúde, e de igual sorte, simplifica à aplicação da norma pretendida no dia a dia do conselho municipal.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2022.

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD  
Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE  
Relator

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1929
EM	28/11
de	2022
Secretaria Adm. Legislativa	

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP  
Membro